



**PLANO DE TRABALHO DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA**

EXERCÍCIO DE 2018

1 – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga foi fundada em 31 de Julho de 1946 e inaugurada em 16 de abril de 1950. É uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, habilitada como Organização Social de Saúde (OSS) em 30 de agosto de 2007. Com o propósito de ajudar a população a melhorar sua qualidade de vida, tem por finalidade estatutária prestar assistência a saúde sem distinção de raça, cor, religião ou ideologia política, especialmente nos serviços médicos assistenciais, hospitalares, ambulatoriais, de urgência e emergência.

Tendo como Missão “acolher e assistir com o melhor de todos nós”, oferece ações em saúde e qualidade de vida com excelência, humanização e resolutividade, primando pela transparência e responsabilidade social. A OSS Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, incansável e incessantemente, desenvolve atividades visando o aprimoramento da gestão dos serviços de saúde.

Podemos destacar como fonte de recursos as parcerias firmadas com os governos Federal, Estadual e Municipal, e ações realizadas pela instituição como as campanhas Saúde que da Prêmios, Nota Fiscal Paulista, Cofrinhos e algumas ações/eventos como Almoços Beneficentes, Leilões, Jantares Amigos da Santa Casa, Noite Premiada entre outros.

O Hospital está localizado no noroeste paulista, sua área de atuação abrange a 53 municípios das regiões de Votuporanga, Fernandópolis, Jales e Santa Fé do Sul, o que corresponde a mais de 470 mil habitantes.

b) Características da Instituição

A Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga é um dos mais importantes Hospitais do Interior paulista e do Brasil. Isso é resultado de uma ação filantrópica somada a tecnologia de ponta, profissionais qualificados e,



acima de tudo, atendimento com respeito e dignidade para os clientes.

Atualmente, o Estado de São Paulo implantou o programa Santas Casas SUSstentáveis, com o intuito de desenvolver um parque hospitalar de referência, que presta serviços de saúde de qualidade e resolutivos. Com a implantação desse programa, os hospitais foram divididos conforme a abrangência e complexidade da assistência, sendo classificados como Estruturante, Estratégico e de Apoio, onde o hospital foi classificado como Estruturante tornando-se referência em atendimentos de média e alta complexidade. Possui 198 leitos, onde 127 são destinados aos pacientes SUS, atendendo mais de 32 especialidades médicas. Possui um corpo clínico composto por 149 profissionais médicos.

O Hospital é referência em:

- ✓ Pronto Socorro: Atendimento de Urgência e Emergência, por classificação de risco;
- ✓ Internações Clínicas e Cirúrgicas;
- ✓ Atendimento Ambulatorial;
- ✓ Exames de Diagnósticos: Laboratório de Análises Clínicas e Patológicas, Radiológicos (inclusive, com ressonância magnética, tomografia computadorizada.
- ✓ Cardiológicos, Endoscópicos, Medicina Nuclear, Intervencionistas e Urodinâmico;
- ✓ Tratamentos: Dialítico, AIDS, Ortopedia (quadril e joelho), Terapia Intensiva Geral, Terapia Intensiva Neonatal e Cirurgia Cardíaca;
- ✓ Ensino e Pesquisa: UNIPEC – Unidade de Pesquisa Clínicas (nacionais e internacionais) e Coreme – Comissão de Residência Médica.

Atende as seguintes especialidades médicas: Anestesiologia, Cardiologia, Cardiologia Intervencionista, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Dermatologia, Endocrinologia, Endoscopia, Gastroenterologia, Ginecologia/Obstetrícia, Geriatria, Hemoterapia, Infectologia, Medicina Nuclear, Nefrologia, Neonatologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Pediatria, Psiquiatria, Radiologia, Radiologia Intervencionista, Reumatologia, Terapia Intensiva e Urologia.

Especialidades não-médicas: Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social, Farmácia, Atenção Domiciliar – Grupo de Curativos.



2 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		CNPJ		CNES MS
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA		72.957.814/0001-20		2081377
Endereço				
RUA MINAS GERAIS, Nº 3051, BAIRRO SANTA ELIZA				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E-mail
VOTUPORANGA	SP	15.500-003	17-3405-9133	contabilidade11@santacasavotuporanga.com.br
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável				
LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA		CPF		
7.598.835-5 - SSP/SP		045.349.978-33		
RG / Órgão Expedidor	Cargo		Função	
7.598.835-5 - SSP/SP	PROVEDOR		GESTOR	
Endereço				CEP
RUA TIETE, Nº 3231, BAIRRO PATRIMONIO VELHO, VOTUPORANGA - SP				15.505-186

3 - OBJETO

<i>Objeto</i>	<i>Descrição</i>
CUSTEIO	Os recursos serão aplicados em aquisição de material de consumo.

3.1 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Com esse recurso, o hospital fará o pagamento de materiais de consumo (material médico hospitalar, medicamentos, material de limpeza e higiene, descartáveis, gêneros alimentícios, entre outros) que são fundamentais para proporcionar um atendimento digno e com qualidade a toda população do convênio SUS da nossa cidade e região.

3.2 - JUSTIFICATIVA

A Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga é prestador do Sistema Único de Saúde de acordo com o convênio nº 2581/2013 e de acordo com a classificação constante na resolução SS nº 13 de 05/02/2014, é um hospital estruturante, se tornando referência em atendimentos de média e alta complexidade. Por estar localizada em uma região circundada por estradas, vicinais e vias de acesso em geral, tornou-se o principal hospital para



atender a uma região composta de 53 municípios, totalizando 470 mil habitantes.

O hospital vivencia constantemente insuficiência financeira e consecutiva impossibilidade de manutenção da sua estrutura e dos atendimentos sem o apoio financeiro do poder público municipal. Salientamos que a Santa Casa é um hospital que realiza atendimento ao usuário SUS, o que subentende-se o interesse público na manutenção dos seus atendimentos.

Assim, temos a necessidade de repasse por parte do Município de Cosmorama no valor R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) semestrais para custeio das atividades.

3.3 – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- ✓ Início: A partir do recebimento do recurso.
- ✓ Duração: Até que perdure a vigência do referido convênio.

3.4 – METAS A SEREM ATINGIDAS

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter o serviço médico hospitalar 24 horas por dia, 7 dias por semana	Os recursos serão aplicados no pagamento de despesas com material de consumo	Dias de atendimento médico hospitalar realizado

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1 – Custeio	- Pesquisar e Analisar Preços - Efetuar Compra - Efetuar Pagamento	Material de Consumo	1	100%	A partir da entrada do recurso em conta corrente	Até que perdure a vigência do presente Termo de Fomento



5 – PLANO DE APLICAÇÃO EM VALOR

5.1 – Valor Total do Recurso – R\$ 72.000,00

Ordem	Objeto	Valor	%
1	Material de Consumo	R\$ 72.000,00	100%
TOTAL		R\$ 72.000,00	100%

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM VALOR

ONCEDENTE	
Meta	1º Mês
1 – Custeio	R\$ 6.000,00
2 – Custeio	R\$ 6.000,00
3 – Custeio	R\$ 6.000,00
4 – Custeio	R\$ 6.000,00
5 – Custeio	R\$ 6.000,00
6 – Custeio	R\$ 6.000,00
7 – Custeio	R\$ 6.000,00
8 – Custeio	R\$ 6.000,00
9 – Custeio	R\$ 6.000,00
10 – Custeio	R\$ 6.000,00
11 – Custeio	R\$ 6.000,00
12 – Custeio	R\$ 6.000,00

/ – VIGÊNCIA – Neste campo observar a vigência do Termo de Fomento

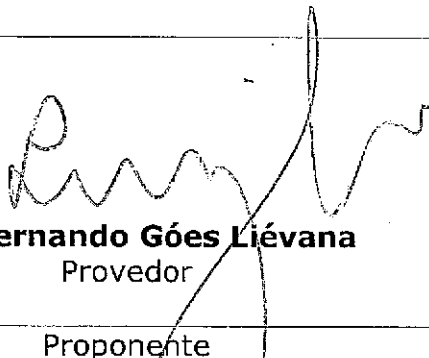
O prazo de vigência será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante a celebração de termo aditivo sem, contudo, modificar o seu objeto.

Início	Término
A partir da entrada do recurso em conta-corrente	Até que perdure a vigência do referido convênio



8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Cosmorama, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.	
Votuporanga - SP, 07 de dezembro de 2017	 Luiz Fernando Góes Liévana Provedor
Local e Data	Proponente